

COMUNICADO NRCA-SJP N.º 08/2014

**DIVULGA AOS DISCENTES DA FACULDADE
FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS O
PROCEDIMENTO PARA ASSINATURA DO
TERMO DE CONCORDÂNCIA DO FIES.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica estabelecido o período para assinatura do Termo de Concordância para os discente da Faculdade FAE São José dos Pinhais, participantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES: de 23 de maio a 10 de julho de 2014.

Parágrafo único. Os Termos de Concordância estarão disponíveis para assinatura dos discentes participantes do FIES no período mencionado no *caput*, na Central de Atendimento da FAE São José dos Pinhais.

Art. 2º No Termo de Concordância, o aluno confirmará estar ciente e de acordo com a concessão do desconto antecipado e sua possível cobrança pela Faculdade FAE São José dos Pinhais, em caso de encerramento ou cancelamento do benefício, por quaisquer motivos.

Parágrafo único. A não assinatura do Termo de Concordância implicará na suspensão do desconto antecipado concedido nos meses anteriores ao aditamento do 2º semestre 2014, gerando, assim, a cobrança integral das mensalidades neste período.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 22 de maio de 2014

José Zenildo Vidal Staniszewski
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico